



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.577/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 125.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0126	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 125.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0127	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária